



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 004/CARMOPREV/2015.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 009/2014,

**RESOLVE:**

Conceder a ANA BEATRIZ MENDES TORRES CRUZ e NILTON CHAVES CRUZ, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora BARBARA RITA MENDES TORRES CRUZ, a partir de 28 DE DEZEMBRO DE 2014, com proventos fixados em R\$ 1.024,40 (Um mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:

**- Proventos.....R\$ 1.024,40**

**TOTAL.....R\$ 1.024,40**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 12 de Janeiro de 2015.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues  
- Diretora Executiva -*